UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 267-CONSU, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA NA INFÂNCIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 004/00 e a deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Nutrição Clínica na Infância,** proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de agosto de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor